



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1603 - Extra - Página 1

PODER EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 023/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81.

Proponente: Associação Agrícola de Junqueirópolis - CNPJ: 57.325.573/0001-02.

Objeto: Repasse de recursos financeiros objetivando a realização da ACERUVA 2026 - 26ª Edição - Festa da Acerola e da Uva no Município de Junqueirópolis, de 09 a 12 de outubro de 2026.

Valor: R\$ 377.000,00.

Assinatura: 03/08/2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 078/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2026 – PROCESSO N.º 058/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Contratada: HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA – Londrina/PR.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 198/2026, sendo acrescido o valor de R\$ 337,70 (trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos), referente ao aditamento quantitativo solicitado sob o protocolo nº 2422/2026, de 24 de julho de 2026, pelo Setor de Educação (anexo ao processo), de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	U.M.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
92	10	UN	02.001.0444/Grampeador 23/13, resistente e boa qualidade.	BE ART	33,77	337,70

Assinatura: 03/08/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2026 - PROCESSO N.º 121/2026

AUTORIZAÇÃO

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.420/2024, **AUTORIZA**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 - Processo nº 121/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DE CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) URBANA (REURB) E RESPECTIVA EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE MATRÍCULAS JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP. Todo o referido é verdadeiro e merece fé.

Junqueirópolis/SP, 03 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 8099, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 002/2026 e dá outras providências e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2026, para os cargos de Motorista, Neuropsicopedagogo, Professor da Educação Básica II - Professor de Inglês, Professor da Educação Básica II - Professor de Informática, Professor da Educação Básica II - Educação Física, Professor da Educação Básica II - Artes, e Engenheiro Civil.

Art. 2º. Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Junqueirópolis.

Art. 3º. A validade do Processo Seletivo nº 002/2026, ora homologado será de 1 (um) ano contado da data desta Homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1603 - Extra - Página 2

vagar na sua vigência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12090, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, JOSE ROBERTO LIEIRA MARINHO, Braçal Masculino, Referência PE-06, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 2418/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2020 (26 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 03 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2026 (26 dias).

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12091, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, ANTONIO SERGIO MENEGHELLO, encontra-se aposentado por tempo de contribuição pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social;

CONSIDERANDO que de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998, em seu Artigo 37, § 10, é vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma dessa Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal acima mencionado se encontra em desacordo com o que preceitua a Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do serviço público municipal, a contar de 01 de agosto de 2026, o servidor Sr. ANTONIO SERGIO MENEGHELLO, PASEP n.º 17010386615, do cargo em comissão de Supervisor do Setor de Tributação, Referência CC-02, e do cargo de provimento efetivo de Escriturário, Referência PE-03, conforme expediente protocolizado sob n.º 2456/2026.

Parágrafo Único - A exoneração de que trata este Artigo se faz necessária haja vista a determinação da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1603 - Extra - Página 3

retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12092, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em Cargo em Comissão e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. TALITA DE SOUZA FABIANI TAVARES, PASEP: 19032968559, no cargo em comissão de Supervisor do Setor de Tributação, Referência CC-02, a contar de 01 de agosto de 2026, nos termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991 e Lei Complementar n.º 1191, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.